



Gale

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº2965, DE 15 DE MAIO DE 2012

Denomina a rua nº212, no bairro São Francisco de Assis, de
Silécio Machado Leão.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Silécio Machado Leão, a rua de nº212, no bairro São
Francisco de Assis.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 30 dias para regulamentar a presente
lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 15 dias
do mês de maio do ano de 2012.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
15/05/2012
